



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR – CONSUPER /IFPB
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL – UAIG/IFPB

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

PAINT/2025

JOÃO PESSOA/PB

2024

1 APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) é elaborado pela Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba (UAIGIFPB) com o propósito de definir os trabalhos prioritários a serem realizados em 2025, de acordo com as orientações estabelecidas na Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União nº 05/2021.

A autonomia técnica, objetividade e harmonização com as estratégias, os objetivos e riscos da Unidade Auditada são princípios orientadores do PAINT. Finalmente, na confecção deste plano foi considerado o planejamento estratégico, a expectativa da alta administração e das demais partes interessadas, riscos significativos e processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos das possíveis unidades a serem avaliadas.

A UAIG/IFPB no acompanhamento das áreas envolvidas pretende contribuir para o desenvolvimento das atividades administrativas, tendo como finalidades básicas adicionar valor e melhorar as operações da instituição, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, de acordo com os princípios dos controles formais e técnicos.

Por fim, destacamos que esse planejamento é flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional do IFPB, por exemplo, alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas, além de trabalhos especiais por intermédio das demandas oriundas do Tribunal de Contas da União e da Gerência Regional da Controladoria Geral da União.

2 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UAIG/IFPB

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba (UAIG/IFPB) foi criada em 2010 no IFPB, sendo o órgão de assessoramento do Instituto, vinculando-se diretamente ao Conselho Superior (CONSUPER), que tem por atribuições precípua fortalecer a gestão do IFPB e racionalizar as ações de controle no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, auxiliando a organização a alcançar os seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança. (Resolução CS nº 81/2021). Por fim, esta unidade segue as orientações normativas e a supervisão técnica do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal em sua respectiva área de jurisdição.

Quadro 1 - Missão, Visão e Valores

Missão, Visão e Valores da UAIG-IFPB

Missão: Desempenhar uma atividade de auditoria independente e objetiva de avaliação e consultoria desenhada para agregar valor e melhorar os processos do IFPB, buscando auxiliar a Organização na realização de seus objetivos, através da aplicação sistemática e disciplinada, para avaliação e melhoramento dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Visão: Ser reconhecida, em longo prazo, no Brasil, como órgão de excelência competente pela avaliação e consultoria dos controles internos, da governança e da gestão de riscos, contribuindo para o fortalecimento da gestão e para o desenvolvimento institucional.

Valores: Comportamento ético; Cautela e zelo profissional; Independência; Imparcialidade; Objetividade; Conhecimento técnico e capacidade profissional; Atualização dos conhecimentos técnicos; Cortesia; Intransferibilidade de Funções; Sigilo e Discrição; Responsabilidade; Interesse Público; Comunicação eficaz; Alinhamento com as estratégias, objetivos e riscos da organização; Atuação respaldada na eficiência, eficácia, efetividade e economicidade; Controle de qualidade; e, Transparência dos resultados.

2.1 RECURSOS HUMANOS E PREVISÃO DAS HORAS DE TRABALHO

Atualmente a Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba (UAIG/IFPB) é composta atualmente por nove auditores de carreira. Entretanto, um auditor encontra-se lotado no Comitê de Governança, Integridade e Gestão de Riscos, desvinculado desta UAIG, conforme o quadro a seguir:

Quadro 2 - Recursos Humanos UAIG/IFPB

| Nome | Cargo | Formação Acadêmica | Titulação |
|--|----------|---------------------------------|--|
| Alisson Câmara de Abreu | Auditor | Bacharel em Ciências Jurídicas | Especialista em Direito Processual Civil. |
| Augusto Sérgio Dutra Sarmiento | Auditor | Bacharel em Ciências Jurídicas | Especialista em Direito Tributário. |
| Bruno Rodrigues Cabral | Auditor | Bacharel em Ciências Contábeis | Mestre em Gestão Pública e Cooperação Internacional; Especialista em Gestão Pública e em Gestão Financeira, Auditoria e Controladoria. |
| Francimar Barbosa da Silva | Auditor | Bacharel em Ciências Jurídicas | Especialista em Gestão Pública. |
| Kaliane Soares Coutinho | Auditora | Bacharela em Ciências Contábeis | Especialista em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal |
| Kléber Cordeiro Costa | Auditor | Bacharel em Ciências Jurídicas | Especialista em Direito do Trabalho. |
| Marcos Ubiratan Pedrosa Calado | Auditor | Bacharel em Ciências Jurídicas | Especialista em Gestão Pública e Direito Administrativo |
| Pedro Victor Santana Niceas de Albuquerque | Auditor | Bacharel em Ciências Jurídicas | Especialista em Direito Constitucional e Direito Digital |

Fonte: Elaboração própria.

No levantamento da carga horária destinada às ações de auditoria a serem executadas no ano de 2025, levou-se em consideração o quantitativo de 08 (oito) auditores conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 3 - Estimativa das Horas de Trabalho para o Ano de 2025

| Mês | Dias Úteis | Carga Horária | Nº Auditores | Total Carga Horária para execução dos trabalhos |
|-----------------|-----------------|---------------|--------------|---|
| Janeiro | 22 | 8h | 08 (oito) | 1408 |
| Fevereiro | 20 | 8h | 08 (oito) | 1280 |
| Março | 20 | 8h | 08 (oito) | 1280 |
| Abril | 20 | 8h | 08 (oito) | 1280 |
| Mai | 21 | 8h | 08 (oito) | 1344 |
| Junho | 20 | 8h | 08 (oito) | 1280 |
| Julho | 23 | 8h | 08 (oito) | 1472 |
| Agosto | 21 | 8h | 08 (oito) | 1344 |
| Setembro | 22 | 8h | 08 (oito) | 1408 |
| Outubro | 23 | 8h | 08 (oito) | 1472 |
| Novembro | 19 | 8h | 08 (oito) | 1216 |
| Dezembro | 22 | 8h | 08 (oito) | 1408 |
| Subtotal | | | | 16192 |
| (2) Férias | 21 ¹ | 8h | 08 (oito) | 1344 |
| Total | | | | 14848 |

Fonte: Elaboração própria.

Com base nessas informações, estima-se que a UAIG-IFPB dispõe de 14.848 horas úteis a serem distribuídas entre as ações de auditoria previstas para 2025. As horas de trabalho do Auditor Interno Geral e Coordenador de Planejamento e Execução de Auditoria serão incrementadas no gerenciamento da unidade (nas fases de planejamento, execução, comunicação dos resultados, monitoramento e execução do programa de gestão e melhoria da qualidade), representando a unidade perante o Conselho Superior (CONSUPER) e em eventos institucionais. Finalmente, ressalta-se que a força de trabalho poderá sofrer reduções ao longo do exercício, em virtude de licenças para capacitação ou para tratamento de saúde, entre outros afastamentos previstos na legislação vigente, além de eventuais problemas técnicos ou outros fatores que podem impactar nas horas úteis estimadas.

2.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1 Média de dias úteis no ano de execução do PAINT.

Para viabilizar a atuação da auditoria interna governamental estima-se um orçamento para o exercício de 2025 de R\$ 30.000,00, conforme tabela que segue:

Quadro 4 - Previsão Orçamentária para 2025

| Natureza da Despesa | Descrição do gasto | Valor (R\$) |
|---------------------|--------------------------------|------------------|
| 339014 | Diárias | 8.000,00 |
| 339033 | Passagens | 8.000,00 |
| 339039 | Eventos, Cursos e Capacitações | 14.000,00 |
| Total | | 30.000,00 |

Fonte: Elaboração própria.

Evidencia-se a possibilidade de participação nos congressos/eventos da UNAMEC, FONATEC, organizado pela Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental (FONAI), cursos do IAA e CONBRAI (Congresso Brasileiro de Auditoria Interna).

3 METODOLOGIA

Para a elaboração do planejamento das atividades que serão realizadas em 2025, a Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba utilizou o modelo matemático Analytic Hierarchy Process (AHP). Dessa forma, para aplicação desse padrão rigoroso foram utilizadas as mesmas orientações emanadas pelo Professor de Matemática do Campus de Cabedelo Diego Aylo da Silva Simões em 2021, no qual foi aplicado com o fito de dar a melhor tomada de decisão relacionada aos diversos cenários complexos dos processos nucleares.

Por fim, foi realizada a decomposição do problema em uma hierarquia de critérios claros e objetivos, facilitando principalmente a comparabilidade e independência dos processos nucleares (estando alinhados aos objetivos estratégicos da organização). O AHP favoreceu a orientação para a realização dos trabalhos auditoriais a partir dos fatores de riscos Criticidade, Relevância dos processos nucleares, Expectativa da alta administração e Vulnerabilidade.

Destaque-se, ainda, que não houve modificações significativas no levantamento anteriormente realizado junto à gestão do IFPB, deflagrado através de formulários devidamente apresentados, razão pela qual, atualizado em 2022, decidiu-se por usar o mesmo banco de dados que subsidiarão o presente PAINT 2025, considerando, inclusive, que não houve mudança na composição do Conselho Superior do IFPB – CONSUPER.

3.1 FATORES DE RISCO

Dos fatores de riscos que foram considerados neste planejamento foram a Criticidade (intervalo de tempo de realização de auditoria e a sua pontuação), Relevância dos processos nucleares (atividades fim, meio e de apoio), Expectativa da alta administração e Vulnerabilidade na gestão de riscos e controles internos.

Ressalta-se que já haviam sido solicitadas informações junto à Ouvidoria e à Procuradoria Federal do Instituto Federal da Paraíba, entretanto por falta de objetividade e linearidade quanto aos dados recebidos em relação aos processos nucleares ficou inviabilizada a utilização desses dois possíveis fatores.

3.2 CRITICIDADE

A criticidade buscou classificar os processos nucleares pelo intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o andamento do planejamento e suas pontuações, conforme o quadro a seguir:

Quadro 5 - Criticidade

| Criticidade | | | |
|---|---|------------------------------|---|
| Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento | Quanto maior o intervalo, maior a pontuação | Igual ou Maior que 360 dias | 1 |
| | | Igual ou Maior que 720 dias | 2 |
| | | Igual ou Maior que 1080 dias | 3 |
| | | Igual ou Maior que 1440 dias | 5 |
| | | Maior que 1440 dias | 6 |

Fonte: Elaboração própria.

3.3 RELEVÂNCIA DOS PROCESSOS NUCLEARES

Este fator buscou classificar cada processo nuclear de acordo com a sua natureza, conforme nomenclatura utilizada na estrutura organizacional e planejamento estratégico decenal do IFPB (PLANEDE 2025). Classificando-se como macroprocesso finalístico, apoio essencial e suporte, objetivando atribuir mais importância aos processos ligados às ações finalísticas do Instituto Federal da Paraíba, de acordo com uma pontuação decrescente a partir dos processos nucleares finalísticos até aquelas de suporte, conforme o quadro a seguir:

Quadro 6 - Relevância dos Macroprocessos

| Natureza desenvolvida pelo Processo Nuclear | Pontuação |
|--|------------------|
| Finalístico | 1 |
| Apoio Essencial | 0,6 |
| Suporte | 0,3 |

Fonte: Elaboração própria.

3.4 EXPECTATIVA DA ALTA GESTÃO

A expectativa da alta administração em relação aos processos nucleares buscou classificá-los a partir de uma pontuação que variou entre 0,00 e 5,00 com o fito de avaliar a expectativa dos conselheiros do Conselho Superior quanto aos possíveis objetos a serem auditados no ano de 2025.

3.5 VULNERABILIDADE

No mesmo sentido, a vulnerabilidade em relação aos processos nucleares buscou classificá-los a partir de uma pontuação que variou entre 2 (de acordo com a Diretoria de Planejamento ocorreu ação de capacitação em conceito de gestão de riscos e mapeamento inicial dos riscos) e 5 (de acordo com a Diretoria de Planejamento não ocorreu o mapeamento inicial dos riscos) com o objetivo precípua de avaliar a exposição ao risco em virtude da ausência de mapeamento de riscos, podendo impactar a consecução dos objetivos estabelecidos pelo IFPB.

3.6 CLASSIFICAÇÃO DA MATRIZ DE RISCO

A partir do levantamento realizado, considerando a metodologia acima indicada e sopesando que os principais processos finalísticos foram objeto de auditoria recentemente, aponta-se o seguinte quadro de pontuação:

Quadro 7 - Matriz de Risco por Macroprocesso

| | | | | | |
|--|------------|-----|------|---|-------|
| Gerir Registros Acadêmicos | 06/10/2020 | 0,6 | 3,80 | 5 | 4,138 |
| Gerir Políticas Estudantis | 11/10/2020 | 0,6 | 4,60 | 2 | 4,066 |
| Gerir Riscos | 11/11/2019 | 0,3 | 4,00 | 5 | 3,760 |
| Gerir Desenvolvimento de Líderes Institucionais | | 0,3 | 4,00 | 5 | 3,760 |

| | | | | | |
|---|------------|------|------|---|-------|
| Gerir Certificação e Diploma | | 0,3 | 4,00 | 5 | 3,760 |
| Gerir Ações Judiciais e Administrativas | | 0,3 | 4,00 | 5 | 3,760 |
| Gerir Educação à Distância | 28/11/2019 | 0,3 | 3,80 | 5 | 3,718 |
| Gerir Processo de Qualificação, Capacitação e T&D | 29/12/2018 | 0,3 | 3,80 | 5 | 3,718 |
| Gerir Continuidade e Sustentabilidade de Longo Prazo para as Iniciativas Institucionais | | 0,3 | 3,80 | 5 | 3,718 |
| Gerir Licitação | 11/10/2020 | 0,3 | 4,80 | 2 | 3,688 |
| Gerir Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais Censitárias | 10/11/2020 | 0,3 | 3,60 | 5 | 3,676 |
| Gerir Desempenho, Promoção Funcional e Reconhecimento-Valorização | | 0,3 | 3,60 | 5 | 3,676 |
| Gerir Sustentabilidade Ambiental e Responsabilidade Social | | 0,3 | 3,60 | 5 | 3,676 |
| Gerir expansão/unidades em implantação/interiorização | | 0,3 | 3,60 | 5 | 3,676 |
| Gerir Memória e Aprendizagem Institucional | | 0,3 | 3,60 | 5 | 3,676 |
| Gerir Conformidade de regulação institucional (decisões colegiadas, normas internas e externas) | | 0,3 | 3,60 | 5 | 3,676 |
| Gerir Infraestrutura | 17/12/2019 | 0,3 | 4,40 | 2 | 3,604 |
| Gerir Frota | | 0,3 | 4,40 | 2 | 3,604 |
| Gerir Grandes Eventos Científicos e Culturais | | 0,3 | 3,20 | 5 | 3,592 |
| Gerir Segurança | 14/01/2019 | 0,3 | 4,20 | 2 | 3,562 |
| Gerir Acompanhamento de Egresso e Inserção de Mercado | | 0,3 | 4,20 | 2 | 3,562 |
| Gerir Comunicação | 27/10/2021 | 0,6 | 4,00 | 2 | 3,520 |
| Gerir Almoxarifado | 01/01/2015 | 0,3 | 4,40 | 2 | 3,520 |
| Gerir Transparência Ativa | | 0,3 | 4,00 | 2 | 3,520 |
| Gerir Patrimônio | | 0,3 | 4,00 | 2 | 3,520 |
| Gerir Planejamento e Desempenho Institucional | | 0,3 | 4,00 | 2 | 3,520 |
| Gerir Fornecedores | 11/10/2020 | 0,3 | 3,80 | 2 | 3,478 |
| Gerir Absenteísmo, Afastamento Legal e Rotatividade de Pessoal | 27/10/2021 | 0,3 | 4,40 | 5 | 3,424 |
| Gerir Normas Acadêmicas e Administrativas | 21/12/2018 | 0,3 | 3,40 | 2 | 3,394 |
| Gerir Marketing Institucional | | 0,3 | 3,40 | 2 | 3,394 |
| Gerir Certames de Discentes e para Contratações de Servidores e Terceirizados | 27/10/2021 | 0,3 | 4,00 | 5 | 3,340 |
| Gerir Mobilidade Estudantil | | 0,3 | 3,00 | 2 | 3,310 |
| Gerir Pesquisa | 31/12/2023 | 1,00 | 3,80 | 5 | 3,018 |
| Gerir Extensão | 31/12/2023 | 1,00 | 4,20 | 2 | 2,862 |
| Gerir Ensino | 31/12/2023 | 1,00 | 4,00 | 2 | 2,820 |
| Gerir Pessoas | 31/12/2024 | 0,6 | 4,40 | 5 | 2,584 |
| Gerir Evasão e Abandono Escolar | 31/12/2022 | 0,30 | 4,40 | 5 | 2,584 |
| Gerir Qualidade de Vida no Trabalho | 31/12/2022 | 0,30 | 4,00 | 5 | 2,500 |
| Gerir Integridade | 31/12/2022 | 0,30 | 4,00 | 5 | 2,500 |
| Gerir Orçamento | 31/12/2023 | 0,60 | 4,40 | 2 | 2,344 |
| Gerir Financeiro | 31/12/2023 | 0,60 | 4,20 | 2 | 2,302 |
| Gerir Registros Funcionais | 31/12/2024 | 0,3 | 5,00 | 5 | 3,970 |

| | | | | | |
|---|------------|------|------|---|-------|
| Gerir Obras | 31/12/2023 | 0,30 | 4,40 | 5 | 2,164 |
| Gerir TI | 31/12/2023 | 0,60 | 3,40 | 2 | 2,134 |
| Gerir Convênio e Cooperação Técnica | 31/12/2024 | 0,30 | 4,00 | 5 | 2,080 |
| Gerir Produção Acadêmica, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia | 31/12/2024 | 0,30 | 3,80 | 5 | 2,038 |
| Gerir Expansão/Unidades Consolidadas com Sedes Construídas | 31/12/2024 | 0,30 | 3,40 | 5 | 1,954 |
| Gerir Contrato Terceirizado | 31/12/2024 | 0,30 | 3,60 | 2 | 1,756 |

Fonte: Elaboração própria.

4 AÇÕES DE AUDITORIA A SEREM REALIZADAS EM 2025

Neste tópico apresentamos as ações a serem trabalhadas no exercício de 2025, de acordo com a Instrução Normativa nº. 05/2021, da Controladoria Geral da União (CGU).

O Quadro número 08, abaixo, apresenta a programação das Atividades e Ações de auditoria definidas para o ano de 2025:

Quadro 8 - Atividades e Ações de Auditoria para o Ano de 2025

| ID | Natureza do Serviço | Objeto | Objetivo | Origem da Demanda | Início | Conclusão | Carga Horária |
|----|----------------------------------|----------------------------|---|-------------------|------------|------------|---------------|
| 01 | Serviço de auditoria (Avaliação) | Gerir Registros Acadêmicos | Avaliar os controles internos e verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, especificamente quanto ao planejamento e execução de ações voltadas ao atingimento dos objetivos e metas institucionais. | Fatores de Riscos | 24/02/2025 | 22/12/2025 | 1.680h |
| 02 | Serviço de auditoria (Avaliação) | Gerir Políticas Estudantis | Avaliar os controles internos e verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, especificamente quanto ao planejamento e execução de ações voltadas ao atingimento dos objetivos e metas institucionais. | Fatores de Riscos | 24/02/2025 | 22/12/2025 | 1.680h |

| | | | | | | | |
|----|----------------------------------|--------------|---|------------------|------------|------------|--------|
| 03 | Serviço de auditoria (Avaliação) | Gerir Riscos | Avaliar os controles internos e verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, especificamente quanto ao planejamento e execução de ações voltadas ao atingimento dos objetivos e metas institucionais. | Fatores de Risco | 24/02/2025 | 22/12/2025 | 1.680h |
|----|----------------------------------|--------------|---|------------------|------------|------------|--------|

| ID | Natureza do Serviço | Objeto | Objetivo | Origem da Demanda | Início | Conclusão | Carga Horária |
|----|---|---|---|---------------------|------------|------------|-------------------|
| 04 | Serviço de auditoria (Avaliação) | Gerir Desenvolvimento de Líderes Institucionais | Avaliar os controles internos e verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, especificamente quanto ao planejamento e execução de ações voltadas ao atingimento dos objetivos e metas institucionais. | Fatores de Risco | 24/02/2025 | 22/12/2025 | 1.680h |
| 05 | Serviço de auditoria (Avaliação) | Gerir Certificação e Diploma | Avaliar os controles internos e verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, especificamente quanto ao planejamento e execução de ações voltadas ao atingimento dos objetivos e metas institucionais. | Fatores de Risco | 24/02/2025 | 22/12/2025 | 1.680h |
| 06 | Serviço de auditoria (Avaliação) | Gerir Ações Judiciais e Administrativas | Avaliar os controles internos e verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, especificamente quanto ao planejamento e execução de ações voltadas ao atingimento dos objetivos e metas institucionais. | Fatores de Risco | 24/02/2025 | 22/12/2025 | 1.680h |
| 07 | Capacitação | Ações de Capacitação e Treinamento da equipe de auditoria. | Fortalecer a Unidade e as atividades de auditoria interna governamental com o aperfeiçoamento dos talentos e crescimento dos profissionais, segundo a Política de Desenvolvimento de Competências da UAIG-IFPB. | Obrigação normativa | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 360h ² |
| 08 | Gestão interna da UAIG-IFPB | Ações gerais de Gestão e Coordenação dos recursos e atividades da UAIG-IFPB | Promoção da Governança interna da UAIG-IFPB e da gestão dos recursos e das atividades desenvolvidas, assim como representar a Unidade nas demandas e solicitações da Alta Gestão do IFPB e demais Órgãos e Entidades de Controle. | Obrigação normativa | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1.012h |
| 09 | Coordenação das atividades da UAIG-IFPB | Ações de Coordenação e Planejamento das atividades, trabalhos e demais serviços de auditoria desenvolvidos pela UAIG-IFPB | Coordenar o planejamento, organização, execução e o controle dos trabalhos, serviços e demais atividades realizadas pela equipe de auditores da UAIG-IFPB. | Obrigação normativa | 01/01/2025 | 31/12/2025 | 1.012h |

2 Corresponde à quantidade de horas de capacitação e/ou participação em eventos congêneres que a equipe de Auditores deve ter ao final da execução do PAINT.

| ID | Natureza do Serviço | Objeto | Objetivo | Origem da Demanda | Início | Conclusão | Carga Horária |
|----|---|---|--|-----------------------|------------|------------|---------------|
| 10 | Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas. | Atuação da UAIG-IFPB | Acompanhar o cumprimento das recomendações exaradas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba (UAIG-IFPB), bem como a contabilização dos benefícios decorrentes da atuação da UAIG-IFPB. | Obrigações normativas | 03/02/2025 | 30/12/2025 | 230h |
| 11 | Monitoramento das recomendações exaradas | Atuação da CGU e do TCU | Acompanhar o cumprimento das recomendações exaradas pela CGU e pelo TCU. | Obrigações normativas | 03/02/2025 | 30/12/2025 | 230h |
| 12 | Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental. | Programa de gestão e melhoria da qualidade. | Identificar oportunidades de melhoria nos processos e atividades de auditoria interna governamental. | Obrigações normativas | 03/02/2025 | 30/12/2025 | 460h |
| 13 | Gestão interna da UAIG-IFPB | Elaboração do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna do exercício de 2024 e do parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental. | Apresentar os resultados das atividades desenvolvidas no exercício anterior e o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental, conforme exigências constantes na Instrução Normativa CGU nº 05/2021. | Obrigações normativas | 02/01/2025 | 28/02/2025 | 336h |
| 14 | Gestão interna da UAIG-IFPB | Elaboração do Plano Anual de Atividades de 2025. | Apresentar os temas ou macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte em conformidade com a IN CGU 05/2021. | Obrigações normativas | 02/09/2025 | 24/11/2025 | 472h |
| 15 | Reserva técnica (demandas extraordinárias) | - | - | Obrigações normativas | 01/02/2025 | 30/12/2025 | 230h |

Fonte: Elaboração própria.

Inicialmente, importante pontuar que os trabalhos de auditoria ocorrem de forma individualizada, onde cada auditor interno será responsável pelo planejamento, execução e monitoramento da área previamente indicada dentre os objetos de auditoria selecionados. Assim, no curso do ano corrente, cada auditor irá desenvolver todas as etapas pertinentes às atividades de auditoria que está sob seus cuidados até a entrega do relatório final, sendo acompanhado pela Coordenação da Auditoria e respectiva Auditoria Geral.

Nesse passo, os trabalhos de auditoria seguem o fluxograma de auditoria interna, devidamente publicado no site oficial, construído a partir das orientações da CGU, finalizando a fase de planejamento em meados de maio/junho com a apresentação do Programa de Auditoria, dando-se início, em ato contínuo, à fase de execução.

Destaca-se que foram objeto de levantamento para fins de seleção dos macroprocessos auditáveis ao longo de 2025 a Controladoria Geral da União – CGU, o Tribunal de Contas da

União – TCU; a Ouvidoria Geral do IFPB; o Conselho Superior – CONSUPER e Alta Administração do IFPB, através da Reitora responsável.

Restou verificado que, em 2024 o TCU não realizou nenhuma auditoria que contemplasse o IFPB. Atualmente está em curso no Tribunal processo de acompanhamento para avaliar a implementação da política nacional de educação profissional e tecnológica, prevista pelo art. 4º da Lei 14.645/2023.

Já em 2023, o TCU realizou auditoria para avaliar as estratégias adotadas pelo MEC e pelas instituições que compõem a Rede Federal de EPCT para o enfrentamento da evasão. Esse trabalho culminou no Acórdão 986/2024-TCU-Plenário, de relatoria do Min. Antônio Anastasia. Essa decisão trouxe recomendações a todos os Institutos Federais. Assim, as referidas deliberações proferidas no âmbito do Acórdão 986/2024-TCU-Plenário serão monitoradas em 2025.

Impende ressaltar que o TCU desenvolverá trabalho junto às instituições de apoio durante o ano de 2025 e suas relações com IF's.

Por sua vez, a Ouvidoria Geral do IFPB apontou os temas mais recorrentes apresentados nas denúncias junto ao “FalaBR”, chamando atenção o descumprimento de prazos no atendimento do SIC em desrespeito à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11). Referidos dados serão utilizados no curso das execuções de auditoria como verdadeiros papéis de trabalho, caso hajam conexão com as atividades a serem desenvolvidas.

Já o CONSUPER e a Alta Administração do IFPB, indagados nos termos da RESOLUÇÃO 81/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB (art.2º,§8º), não reportaram possíveis ações na modalidade consultoria, igualmente não sugerindo ações de auditoria a serem realizadas em 2025.

Assim, o PAINT/2025 seguiu a metodologia com base nos fatores de risco para a identificação das Ações de Auditoria, que levaram em consideração as expectativas da Alta Gestão do IFPB e todas as demais variáveis apresentadas, visam assegurar a transparência, a conformidade e a eficiência na gestão dos referidos processos. Além disso, a auditoria contribui para o aprimoramento dos processos internos, promovendo a eficiência operacional. Ao identificar pontos de melhoria nos controles internos, na governança e na gestão de riscos, o IFPB pode implementar ajustes e otimizações, garantindo uma gestão mais eficaz e alinhada com as melhores práticas dos setores responsáveis.

No que tange ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade da Auditoria Interna Governamental foram alocadas 460h equivalentes a 3% (três por cento) do total da carga horária total, permitindo identificar processos de melhoria nas atividades da auditoria interna a partir de levantamento sistematizado.

Ademais, caso ocorra o reconhecimento de medidas supervinientes, estando os auditores

realizando as ações de auditoria previstas no PAINTE, não havendo urgência, as demandas extraordinárias serão realizadas após o encerramento dos trabalhos em andamento, sendo observadas as demais condições de disponibilidade no quadro de pessoal (férias, licenças e outros afastamentos previstos em lei). Com isso, serão reservadas 1,62% do total de horas disponíveis, caso ocorram mudanças significativas que comprometam o que foi inicialmente planejado, podendo gerar a substituição de alguma atividade programada pela demanda extraordinária, esta será encaminhada ao Conselho Superior para análise e aprovação das alterações no PAINTE, além de encaminhar para a CGU para conhecimento (IN CGU nº 05/2021).

4.1 AVALIAÇÃO DOS RISCOS DO MANUAL DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA (MOT)

Destaque-se que, em que pese o levantamento realizado e a metodologia aplicada, os riscos inerentes e residuais serão considerados no planejamento e execução de auditoria interna, nos termos previstos no MOT, possibilitando a identificação de riscos junto aos objetivos estratégicos e avaliando-os usando as escalas de probabilidade e de impacto.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante todo o exposto, em atendimento ao artigo 6º da Instrução Normativa nº 05/2021 da Controladoria Geral da União (CGU), submeta-se, tempestivamente, o presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício 2025 à análise prévia e manifestação da CGU, de forma a possibilitar a harmonização do planejamento, racionalizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalhos. Após a citada manifestação do órgão central de controle interno, em conformidade com a prescrição constante do artigo 7º da legislação citada anteriormente, o PAINTE 2025 será encaminhado ao Conselho Superior do IFPB, para conhecimento e aprovação.

Pedro Victor Santana N. de Albuquerque

Auditor Geral Interino

Coordenador de Planejamento e Execução da UAIG-IFPB

Mat.: 2184336